



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0744/2015, de 16 de dezembro de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23091.009285/2015-62, no qual Eddie Francisco Gómez Barrantes requer a revalidação de diploma de curso de Graduação em Agronomia expedido por estabelecimento estrangeiro;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N° 341/2015 – PROGRAD, de 09 de dezembro de 2015, o qual trata de uma solicitação de emissão de portaria para designar comissão de julgamento de Equivalência para revalidação de diploma.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Elizangela Cabral dos Santos, Taffarel Melo Torres, Lidiane Kely de Lima e Lindomar Maria da Silveira**, para sob a presidência da primeira, avaliar o Processo nº 23091.009285/2015-62 de revalidação do diploma de Graduação em Agronomia expedido por estabelecimento estrangeiro.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

16 / 12 / 15

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração